



Ofício nº 019/2026

Goianésia do Pará, 10 de Fevereiro de 2026

A Sua Excelência
Marcone Pereira Lacerda
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo-PA

Excelentíssimo Senhor,

A priori cumpre externar os cumprimentos a Vossa Excelência para a posteriori expor o objeto desse expediente, que versa sobre pleito de ANUÊNCIA para adesão a **Ata de Registro de Preços nº 20250758 oriunda do Pregão Eletrônico nº 8.2025-022 SRP**, referente aos itens que restaram contratados à empresa **T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 15.185.368/0001-49, **F DE S DE OLIVEIRA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS-ME**, CNPJ Nº 15.185.368/0001-49.

Na forma do **art. 31, inciso III do Decreto de nº 11.462/2023**, fica condicionado a adesão de Ente Público não participante do Processo de Registro de Preço a anuência do órgão gerenciador, bem como do fornecedor.

Assevera ainda o art. 32 que “Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31”

I – as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para os órgãos ou entidade gerenciada e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II- o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE,
URBANISMO E HABITAÇÃO



A **Ata de Registro de Preço nº 20250746 /2025**, em sua cláusula terceira regulamenta os quantitativos a serem objeto de adesão.

Consta ainda na Ata de Registro de Preço em tela que sua vigência é de 12 (doze) meses. Sendo a precitada Ata assinada em 10 de novembro de 2025, se encontrando em plena vigência.

Verifica-se que os serviços que a aquisição e os serviços que o órgão carona pretende contratar, consta em sua integralidade na **Ata de Registro de Preços 20250746/2025**.

Assevera-se ainda que até o presente momento não restou efetivado qualquer contratação por órgão não participante, com a pessoa jurídica vencedora do precitado Registro de Preço, estando a referida ata com seu saldo integral.

Nesta linha intelectual, na forma dos incisos II e III do art. 86 da Lei 14.133/2021 e arts. 31 e 32 do Decreto de 11.462/2023, concedemos **ANUÊNCIA** a esse órgão público para a adesão a **Ata de Registro de Preço de nº 20250746/2025** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 8.2025-022 SRP**.

Deve ser observado pelo órgão aderente a exigência constante na clausula terceira da **Ata de Registro de Preço nº 20250746/2025** quanto ao quantitativo.

Asseveramos que o rol documental do referido certame é acessível no mural de licitação TCM-Pará.

Atenciosamente,

Coragem e fé para trabalhar!

Delandes Ferreira de Sá
Secretário Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação
Decreto nº 005/2025/GP/PMGP



Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N – Colegial
CEP: 68.639-000 - Goianésia do Pará - PA
CNPJ: 83.211.433/0001-13